

| CÓPIA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA REALIZADA NO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2016 |
|--|
| PARTE RESPETIVA  |
| PROPOSTA N.º 3 - APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A   |
| TAXA MUNICIPAL DE DIRETOS DE PASSAGEM (TMDP);  |
|  |
| A Lei n.º 5/2004 – Lei das Comunicações Eletrónicas prevê no seu art.º 106 a                             |
| existência de uma Taxa Municipal de Direitos de Passagem, a qual é determinada                           |
| com base na aplicação de um percentual sobre a faturação mensal emitida pelas                            |
| empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis                            |
| ao público.  |
| Sendo esta uma receita enquadrável na alínea m), do art.º 14º, da Lei 73/2013, de 3                      |
| de setembro, <b>propõe-se</b> que a Câmara Municipal delibere fixar a Taxa Municipal de                  |
| •  |
| Direitos de Passagem (TMDP) em 0,25% e remeter à aprovação da Assembleia                                 |
| Municipal, nos termos da alínea c), do art.º 25°, e da alínea ccc), do n.º1, do art.º                    |
| 33°, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.  |
|  |
| A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos                          |
| Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Rui Teixeira e Rui Fernandes, 0 votos                              |
| contra e 3 abstenções dos Senhores Vereadores Flamiano Martins, Liliana Silva e                          |
| Vanda Pêgo.  |
| ESTÁ CONFORME  |
| A ATA ONDE CONSTA A PRESENTE PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA   |

Paços do Município de Caminha, 16 de Novembro de 2016 A COORDENADORA TÉCNICA

NO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2016, POR UNANIMIDADE.----

Teresa Maria Gonçalves Palma Amorim Fernandes